



10ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PORTARIA-R 164/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA-R 660/2015) PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

Processo: 23225.000337/2019-04

A Diretora Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 10ª retificação do Edital Nº 07/2019, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

I – ONDE LÊ-SE

[...]

3. DAS MODALIDADES

[...]

3.4 Moradia

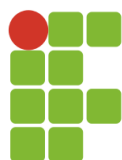
3.4.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a **julho/2021**, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. **Serão garantidas no mínimo 15 vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.**

3.4.1.1 O atendimento nesta modalidade estará condicionado à apresentação, em 03 (três) dias úteis, a partir do Resultado Final, dos documentos comprobatórios do gasto com moradia do estudante, relacionados no item 11.5 deste Edital.

[...]

11. DA CONCESSÃO

11.1 Os estudantes classificados a partir da análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social serão atendidos dentro do número de vagas definidas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus.





11.2 O estudante contemplado com uma das modalidades de atendimento estará incluído no Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, sendo o primeiro atendimento referente a maio de 2019 e o último atendimento referente a **julho de 2021**, com a necessidade de inscrever-se novamente no Processo de Seleção.

II – LEIA-SE

[...]

3. DAS MODALIDADES

[...]

3.4 Moradia

3.4.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a **fevereiro/2022**, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. **Serão garantidas no mínimo 15 vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.**

3.4.1.1 O atendimento nesta modalidade estará condicionado à apresentação, em 03 (três) dias úteis, a partir do Resultado Final, dos documentos comprobatórios do gasto com moradia do estudante, relacionados no item 11.5 deste Edital.

[...]

11. DA CONCESSÃO

11.1 Os estudantes classificados a partir da análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social serão atendidos dentro do número de vagas definidas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus.

11.2 O estudante contemplado com uma das modalidades de atendimento estará incluído no Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, sendo o primeiro atendimento referente a maio de 2019 e o último atendimento referente a **fevereiro de 2022** com a necessidade de inscrever-se novamente no próximo Processo de Seleção.

[...]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



Juiz de Fora, 18 de agosto de 2022.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

DIREÇÃO GERAL
Gabinete

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

EDITAL RETIFICADO Nº 60/2021 - JFAASES (11.03.09.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Agosto de 2021

10_RETIFICAO_DO_EDITAL_N_07_2019.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 09:21)

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

DIREÇÃO GERAL

1148579

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 14:28)

EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR

DIRETOR

1556169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **60**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL RETIFICADO**, data de emissão: **18/08/2021** e
o código de verificação: **c6fe0688b2**